



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA - VESTIBULAR 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução nº 7, de 29 de janeiro de 2018 – COUN; e nos Editais Prograd/UFMS nº 252*, de 4 de setembro de 2018; nº 258, de 6 de setembro de 2018; nº 269, de 17 de setembro de 2018; nº 283, de 7 de novembro de 2018; nº 287, de 20 de novembro de 2018; nº 299, de 23 de novembro de 2018; nº 309, de 3 de dezembro de 2018; nº 312, de 5 de dezembro de 2018; nº 316, de 10 de dezembro de 2018; nº 317, de 10 de dezembro de 2018; nº 324, de 14 de dezembro de 2018; nº 6, de 22 de janeiro de 2019; nº 7, de 22 de janeiro de 2019; nº 8, de 22 de janeiro de 2019; nº 22, de 1º de fevereiro de 2019; nº 26, de 4 de fevereiro de 2019; nº 27, de 4 de fevereiro de 2019; nº 30, de 5 de fevereiro de 2019; nº 33, de 6 de fevereiro de 2019; nº 34, de 6 de fevereiro de 2019; nº 39, de 7 de fevereiro de 2019; nº 47, de 11 de fevereiro de 2019; nº 48, de 11 de fevereiro de 2019; nº 51, de 12 de fevereiro de 2019; nº 52, de 12 de fevereiro de 2019; nº 55, de 14 de fevereiro de 2019; e nº 56, de 14 de fevereiro de 2019, torna pública a 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA dos cursos de graduação do processo seletivo Vestibular UFMS 2019 (PSV-UFMS 2019), conforme disposto abaixo.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no **Anexo IV** deste Edital, classificados por ordem decrescente de pontuação dentro no número de vagas para cada modalidade de concorrência da 3ª Chamada do PSV UFMS 2019, conforme sua opção pelo curso.
- 1.2. Os candidatos relacionados no **Anexo IV** que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Datas da matrícula: 18/02/2019 a 22/02/2019, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Unidade de Administração Setorial (Escola, Faculdade, Instituto e Campus) onde o curso é oferecido, conforme **Anexo II** deste Edital.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no **Anexo I** deste Edital, perdendo o direito à vaga.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e regulamentação em vigor.



2.6. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas será avaliado, presencialmente, antes de realizar a sua matrícula, por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, de acordo com as informações do item 3 deste Edital.

2.7. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será avaliado, por meio de envio de documentos por meio do **e-mail**, antes de realizar a sua matrícula, por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, de acordo com as informações do item 4 deste Edital.

2.8. Os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas aos indígenas deverão comprovar a autodeclaração no ato da matrícula, por meio dos documentos exigidos no **Anexo I** deste Edital.

3. DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

3.1. As bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados para a 3ª chamada do PSV UFMS 2019 ocorrerão em 18 e 19 de fevereiro de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.1.1. Os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas deverão chegar entre às 8h e 9h para retirada de senha de atendimento.

3.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas será avaliado, presencialmente, por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, antes de realizar a sua matrícula, e deverá comparecer com um documento oficial de identidade no campus do curso para o qual foi aprovado.

3.3. Os locais de realização das bancas estão dispostos no **Anexo III** deste Edital.

3.4. A Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração analisará as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

3.5. O comparecimento para a Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a Banca fará a avaliação de verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

3.6. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

3.7. O não comparecimento do candidato ou o indeferimento da autodeclaração implicam na perda da vaga.

3.8. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 3.7 deste Edital serão disponibilizadas para chamada dos candidatos classificados na lista de espera para as vagas reservadas por lei.



4. DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1. As bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos com deficiência convocados para a 3ª chamada do PSV UFMS 2019 ocorrerão em 18 e 19 de fevereiro de 2019, das 7h às 16h.

4.2. Os documentos enviados após às 16h de 19 de fevereiro de 2019 não serão verificados.

4.3. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) será avaliado, por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, antes de realizar a sua matrícula, devendo enviar por **e-mail** os documentos que serão avaliados.

4.4. Deverão ser entregues, através do e-mail dips.prograd@ufms.br, os seguintes documentos:
a) laudo médico de deficiência (ver modelo no **Anexo V**), conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; e

b) documentação complementar (exames que comprovem sua deficiência), com os respectivos laudos médicos.

4.4.1. Outros documentos além dos referidos podem ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua autodeclaração de deficiência.

4.4.2. O laudo médico não pode conter rasuras e deve ter todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico.

4.5. A Banca de Avaliação da Autodeclaração de PcD emitirá parecer, assinado por seus membros, deferindo ou indeferindo os documentos, conforme item 4.4 deste Edital.

4.6. A confirmação da veracidade da condição de pessoa com deficiência pela banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.7. O não envio ou indeferimento da documentação, conforme item 4.4 deste Edital, implicam na perda da vaga.

4.8. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 4.7 deste Edital serão disponibilizadas para chamada dos candidatos classificados na lista de espera para as vagas reservadas por lei.

5. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

5.1. Os prazos das convocações previstas para matrícula do PSV-UFMS 2019 segue abaixo:

3ª Chamada	15/02/2019
Período de Matrícula (3ª chamada)	18/02/2019 a 22/02/2019
Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração	18/02/2019 e 19/02/2019
Edital com Resultado preliminar das Bancas Realizadas em 18/02/2019 e 19/02/2019	19/02/2019
Prazos para recursos das Bancas realizadas em 18/02/2019 e 19/02/2019	20/02/2019 e 21/02/2019
Edital com resultado final dos recursos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração	22/02/2019



4ª Chamada	22/02/2019
Período de Matrícula (4ª chamada)	25/02/2019 a 01/03/2019
Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração	25/02/2019 e 26/02/2019
Edital com Resultado preliminar das Bancas Realizadas em 25/02/2019 e 26/02/2019	26/02/2019
Prazos para recursos das Bancas realizadas em 25/02/2019 e 26/02/2019	27/02/2019 e 28/02/2019
Edital com resultado final dos recursos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração	01/03/2019
5ª Chamada	06/03/2019
Período de Matrícula (5ª chamada)	08/03/2019 a 14/03/2019
Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração	08/03/2019 e 11/03/2019
Edital com Resultado preliminar das Bancas Realizadas em 08/03/2019 e 11/03/2019	11/03/2019
Prazos para recursos das Bancas realizadas em 08/03/2019 e 11/03/2019	12/03/2019 e 13/03/2019
Edital com resultado final dos recursos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração	14/03/2019

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No caso de não preenchimento das vagas, a 4ª chamada convocará os candidatos subsequentes da classificação divulgada no Edital Prograd/UFMS nº 7/2019, disponível no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/processo/vestibular/2019>.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico <http://ingresso.ufms.br/>.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar no ato da sua matrícula na UFMS todos os documentos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica da UFMS. Não é necessário autenticar os documentos em Cartório, apenas tirar fotocópias para autenticação no ato da matrícula.

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Requerimento de Matrícula na UFMS impresso e devidamente assinado pelo candidato, gerado após o preenchimento do formulário de Pré-matrícula no portal <http://prematricula.ufms.br/>;
- b) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no portal <https://ingresso.ufms.br/>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos;
- c) fotocópia de Histórico Escolar e certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
- e) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- f) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- g) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- h) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- i) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- j) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- k) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);

2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO.

Cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso:

I. Documentos de identificação pessoal do estudante de todos os membros da família:

- a) documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar; e
- b) certidão de óbito, se for o caso; e
- c) certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- a) casado: apresentar certidão de casamento;



- b) amasiado/união estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, informando a situação;
- c) viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. Comprovação de composição de renda familiar: (obs.: apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) extrato de benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- b) cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços; e



d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

b) comprovação de recebimento de pró-labore;

c) recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; e

d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

b) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; e

c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e

b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

viii - Desempregado:

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

b) comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e

c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.



ix - Produtor Rural:

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- b) declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- e
- f) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

x - Do lar:

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

xi - Estágio remunerado:

- a) contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) no caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- b) no caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

- a) declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <https://ingresso.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.



3. DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) os documentos gerais para todos os candidatos.

3.2. L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; e
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

3.3. L2 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

3.4. L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos; e
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

3.5. L6 - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e



d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

3.6. L9 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e
- d) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

3.7. L10 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena; e
- f) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

3.8. L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e



c) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.

3.9. L14 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena; e
- e) laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e seus incisos.



ANEXO II - LOCAIS DE MATRÍCULA

Unidades de Administração Setoriais

Campo Grande - MS	
Escola de Administração e Negócios – ESAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345–3567	(2501) Administração – Bacharelado (2502) Administração – Bacharelado (2503) Turismo – Bacharelado (2504) Ciências Contábeis – Bacharelado (2505) Processos Gerenciais – Tecnológico (2506) Ciências Econômicas – Bacharelado
Faculdade de Artes Letras e Comunicação - FAALC	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7576	(2901) Artes Visuais – Licenciatura (2904) Artes Visuais – Bacharelado (2906) Música - Licenciatura (2907) Jornalismo – Bacharelado (2908) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura (2909) Letras – Português e Inglês – Licenciatura (2911) Audiovisual - Bacharelado
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7301	(2601) Farmácia – Bacharelado (2602) Nutrição – Bacharelado (2604) Engenharia de Alimentos – Bacharelado
Faculdade De Ciências Humanas - FACH	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67)3345-7686	(3002) História – Licenciatura (3003) Psicologia – Bacharelado (3004) Filosofia – Licenciatura (3005) Ciências Sociais – Bacharelado
Faculdade de Educação - FAED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67)3345-7574	(3101) Pedagogia – Licenciatura (3102) Educação Física – Licenciatura (3103) Pedagogia – Licenciatura (3107) Educação Física – Bacharelado (3108) Educação do Campo
Faculdade de Computação – FACOM	
Auditório I, Térreo do Prédio da FACOM, Rua UFMS, Cidade Universitária, S/N, Campo Grande – MS. (67) 3345 –7910	(1902) Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico (1904) Ciência da Computação - Bacharelado (1905) Engenharia da Computação – Bacharelado (1906) Engenharia de Software – Bacharelado (1907) Sistemas de Informação – Bacharelado
Faculdade de Direito – FADIR	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67)3345-7425	(2001) Direito – Bacharelado (2002) Direito – Bacharelado



Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7452	(2101) Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (2102) Engenharia Civil – Bacharelado (2103) Engenharia Elétrica – Bacharelado (2104) Engenharia Ambiental – Bacharelado (2106) Engenharia de Produção – Bacharelado (2109) Geografia - Bacharelado (2111) Engenharia Civil – Bacharelado
Faculdade de Odontologia – FAODO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345 – 7688	(1102) Odontologia – Bacharelado
Faculdade de Medicina – FAMED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7223	(1002) Medicina – Bacharelado
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443, Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 3544	(1201) Medicina Veterinária – Bacharelado (1203) Zootecnia – Bacharelado
Instituto de Física – INFI	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7481.	(2401) Física – Licenciatura (2402) Física – Bacharelado (2406) Engenharia Física – Bacharelado
Instituto de Biociências – INBIO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7301	(2701) Ciências Biológicas – Bacharelado (2703) Ciências Biológicas – Licenciatura
Instituto Integrado de Saúde - INISA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7826	(2801) Enfermagem – Bacharelado (2802) Fisioterapia – Bacharelado
Instituto de Matemática – INMA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–7714	(2201) Matemática – Licenciatura (2202) Matemática – Licenciatura
Instituto de Química – INQUI	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–3546	(2301) Química – Licenciatura (2302) Química Tecnológica – Bacharelado (2304) Engenharia Química - Bacharelado



Aquidauana MS (Câmpus de Aquidauana– CPAQ)	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241–0415	(0413) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0432) Letras – Português/Inglês –Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0443) Geografia - Licenciatura (0446) Ciências Biológicas –Licenciatura (0447) Matemática – Licenciatura (0450) Administração – Bacharelado (0451) Geografia - Bacharelado. (0457) Pedagogia – Licenciatura (0465) Licenciatura Intercultural Indígena
Chapadão do Sul MS (Câmpus de Chapadão do Sul– CPCS)	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS. (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado (1303) Agronomia – Bacharelado (1304) Administração – Bacharelado
Corumbá MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234–6816	(0513) Letras – Português/Espanhol –Licenciatura (0525) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0541) Direito – Bacharelado (0547) Administração – Bacharelado (0548) Ciências Contábeis – Bacharelado (0549) Geografia – Licenciatura (0550) História – Licenciatura (0552) Ciências Biológicas – Licenciatura (0553) Matemática – Licenciatura (0562) Psicologia – Bacharelado (0568) Pedagogia – Licenciatura (0569) Educação Física – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação – Bacharelado
Coxim MS (Câmpus de Coxim– CPCX)	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, S/N, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291–0202	(0803) Sistemas de Informação –Bacharelado (0804) Enfermagem – Bacharelado (0805) Letras Português – Licenciatura
Naviraí MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409–3411.	(1701) Ciências Sociais – Licenciatura (1702) Pedagogia – Licenciatura (1703) Administração - Bacharelado
Nova Andradina MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, S/N – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449–0533 / 3449–0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1407) Ciências Contábeis – Bacharelado (1408) Engenharia de Produção – Bacharelado



Paranaíba MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS – (67) 3369–0101	(0901) Administração – Bacharelado (0903) Psicologia – Bacharelado (0904) Matemática – Licenciatura
Ponta Porã MS (Campus de Ponta Porã – CPPP)	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, S/N, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS. (67) 3437–1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1805) Ciência da Computação – Bacharelado
Três Lagoas MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)	
Secretaria Acadêmica Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 Unidade II, Distrito Industrial. Três Lagoas/MS (67) 3509–3812 / 3509–3813 / 3509–3814	(0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0728) Pedagogia – Licenciatura (0739) Direito – Bacharelado (0740) Letras – Português/Literatura – Licenciatura (0743) Sistemas de Informação – Bacharelado (0744) Medicina – Bacharelado (0745) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0780) Geografia – Bacharelado (0781) Direito – Bacharelado (0783) História – Licenciatura (0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0793) Administração – Bacharelado (0795) Ciências Contábeis – Bacharelado (0796) Geografia – Licenciatura (0798) Enfermagem – Bacharelado (0799) Engenharia de Produção – Bacharelado



ANEXO III - LOCAIS DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Local	Cidade	Endereço	Bloco/Unidade	Sala
Câmpus Campo Grande	Campo Grande	Av. Costa e Silva, S/N - Cidade Universitária, Campo Grande – MS	Unidade XVIII, 1º Andar	Auditório do CIPBIO
CPAQ	Aquidauana	Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS.	Unidade II – Bloco B	B10 e B11
CPAR	Paranaíba	Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS	----	1 e 2
CPCS	Chapadão do Sul	Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS	Bloco II	Auditório do Câmpus
CPCX	Coxim	Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, S/N, Vila da Barra, Coxim – MS	Bloco H	8005
CPNA	Nova Andradina	Roselene Lima Oliveira, 64 – Bairro Jardim Universitário. Nova Andradina – MS	----	Anfiteatro do Câmpus
CPNV	Naviraí	Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS	----	Auditório do Câmpus e Sala 17102
CPPP	Ponta Porã	Rua Itibiré Vieira, S/N, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS	----	Auditório Bloco Antigo
CPTL	Três Lagoas	Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 Unidade II, Distrito Industrial. Três Lagoas/MS	Unidade II - Bloco VII	Salas 27001 e 27002
CPAN	Corumbá	Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS	Unidade I – Bloco H	108



ANEXO IV – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – 3ª CHAMADA

Curso: 0450 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno - Aquidauana			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
416922	ROSELI APARECIDA DA SILVA	4	L2

Curso: 0460 - LICENCIATURA INTERCUTURAL INDÍGENA - Integral (M,V) - Aquidauana			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
415773	AGNALDO REGINALDO ROBERTO	11	L2
417070	ELIZENE CORDEIRO DE SOUZA	12	L2
416855	OZIMAR DELFINO LOURENÇO	12	L6
409308	REGIANE DA SILVA RODRIGUES	13	L2

Curso: 0744 - MEDICINA - BACHARELADO - Integral - Três Lagoas			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
407799	BRUNA LAIARA CUSTODIO DE ALMEIDA	5	L2

Curso: 0789 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno - Três Lagoas			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
409624	NATHALIA DE OLIVEIRA BOTONI	14	AC

Curso: 0793 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno - Três Lagoas			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
382551	GABRIELI DA SILVA SANTOS	5	L2
422137	JAILMA MARIA DA SILVA LIMA	6	L2
378399	LAURA DANIELA DIAS FERREIRA	12	AC

Curso: 0798 - ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral (M,V) - Três Lagoas			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
412792	JULIANA CARDOSO LIMA CASTELO BRANCO	4	L6

Curso: 0799 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO - Integral (M,V) - Três Lagoas			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
381986	PEDRO HENRIQUE GARDIN	10	AC
376349	RAFAELLA QUEIROZ DUTRA WEILER	11	AC

Curso: 0901 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno - Paranaíba			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
416043	MARIA EDUARDA DUARTE	10	AC



Curso: 0903 - PSICOLOGIA - BACHARELADO - Integral (V,N) - Paranaíba			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
382217	LUANA MARTINS SOUZA PEREIRA	9	AC

Curso: 1002 - MEDICINA - BACHARELADO - Integral - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
381369	CAROLINA DE DEUS LIMA	18	AC
411922	GIOVANA SANTIN TORRES	19	AC
385822	MARIANA DE OLIVEIRA FERRAZ BEZERRA	3	L10
378051	SARAH PAMELLY PAIVA DE ARAUJO	17	AC

Curso: 1102 - ODONTOLOGIA - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
414256	LAIS MARIA CAPRIATA CANO	5	L6
410044	LEONARDO VASCONCELOS BEDESCHI	10	AC
407321	THALISSA SCARIOT ALEXANDRE	4	L5

Curso: 1201 - MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
392044	DENISE BORTOLOTO DA SILVA	5	L6
414129	THALITA CRISTINE DE SOUZA CALDAS	4	L2

Curso: 1203 - ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
386052	ADRIELY RODRIGUES ZANDONA	4	L1
410776	GABRIELA PAIVA RECALDI	9	AC
417909	TAYLOR HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	5	L2

Curso: 1303 - AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral (M,V) - Chapadão do Sul			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
397049	ANA BEATRIZ RODRIGUES BASSETTE	4	L5
378455	ARTHUR ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES	12	AC
389080	MARIA GIULIA HAYASHI	13	AC
380031	MATHEUS SOUZA RAITER	11	AC
413162	THIAGO FERREIRA MALTA	5	L6

Curso: 1902 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TECNOLÓGICO - Noturno - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
379352	ANSELMO DO CARMO GONCALE	16	AC
422428	FABIO SOUZA DA SILVA	17	AC



Curso: 1904 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
410531	JOAO GUILHERME ABRAO BRAGA	7	L1
413061	PYTHHER AUGUSTHO XAVIER ALVES	14	AC

Curso: 1905 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
377605	ALLAN MENCHIK DA CUNHA	13	AC
412299	AUGUSTO DE FREITAS GOMES	4	L5
376710	GABRIEL BARBERIZ PEREIRA DOS REIS	12	AC

Curso: 1906 - ENGENHARIA DE SOFTWARE BACHARELADO - Integral (V,N) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
381424	ANDERSON GABRIEL GONSALVES VASQUES	14	AC
376096	BRYAN HENRIQUE DESSBESELL DE JESUS	6	L1
412436	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	5	L1
418992	JOAO PEDRO DE SOUZA DIETERICH	6	L5
386147	JOAO VICTOR MARTINS REY	15	AC
412165	MARCO AURELIO DOMINGUES ALLAMAN	16	AC
382978	THALLIS CROZARIOLI SANTOS LIMA	7	L5

Curso: 2001 - DIREITO - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
381483	GRACIELA VILELA PEREIRA	15	AC
387792	KETELYN SANTOS PEREIRA	5	L6
394251	LEONARDO MORAES MAGANHA	14	AC
416906	WALKYRIA ESCOBAR BENEVIDES	6	L6

Curso: 2002 - DIREITO - BACHARELADO (*) - Noturno - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
405367	KEVIN ANDREWS GABRILLI ARNULF	4	L6
416070	MARQUES RODRIGO VIEIRA MENDONCA	4	L2

Curso: 2101 - ARQUITETURA E URBANISMO BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
377066	ISABEL MARIANA MARQUES DE ALMEIDA	11	AC
376514	LUNA VALENTINE ROJAS FOSCHINI	13	AC
383230	MIRELLA MIYAHIRA ARAKAKI	12	AC
380367	PRISCILA JUNQUEIRA DE SOUZA	4	L1



Curso: 2102 - ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
412521	CINTHIA THAYANE CORONEL CRISTALDO	5	L2
407718	JOAO PEDRO DE BRITO SANTOS	12	AC
412990	PEDRO HENRIQUE CAMPOS AMARAL	13	AC
382068	VITOR FRAZAO ATHANAZIO	14	AC

Curso: 2103 - ENGENHARIA ELÉTRICA BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
378153	GUILHERME SANTOS MAGALHAES	4	L5
389241	JOAO LUCAS MANSILHA BRONZE	14	AC
377570	MARIA FERNANDA FRANCISCHINELLI FUCHS	15	AC
388567	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS	17	AC
376855	THIAGO GARCIA PRADO MARTINS DE OLIVEIRA	16	AC

Curso: 2104 - ENGENHARIA AMBIENTAL BACHARELADO - Integral (V,N) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
409546	CARLOS VITOR DEMETRIO DA SILVA	5	L1

Curso: 2106 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO - Integral (V,N) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
416876	FERNANDA CARDOSO WOLF	13	AC
419272	FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA MASSA	12	AC
413948	LUCAS BORBA MORAIS	5	L5
396779	RAYANE NICOLE SENA DA SILVA	6	L5

Curso: 2111 - ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO (*) - Integral (V,N) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
402708	ANNA ELIZENA CORVALLAN CHITA	14	AC
418325	CARLA JULIANA SOUZA VALIENTE CRISTALDO	5	L6
409112	CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA VAZ	12	AC
384952	MARIA ISABEL MONFARDINI GOIS	4	L2
416053	VINICIUS LOURENCO ARCE	13	AC

Curso: 2302 - QUIMICA - BACHARELADO EM QUIMICA TECNOLÓGICA - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
380195	MARIA EDUARDA MARANNI	5	AC



Curso: 2304 - ENGENHARIA QUÍMICA - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
409789	EMMANUELLE CRISTINA PAPA DE MELO	3	L2
399918	LUCAS GARCIA DONA	8	AC

Curso: 2406 - ENGENHARIA FÍSICA - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
380918	PEDRO HENRIQUE SALOR VIEIRA DE SOUZA	7	AC

Curso: 2501 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
382707	GUSTAVO SAMPAIO AIME	5	L5
390688	HENRIQUE PEREIRA DE MATOS FLORES	15	AC
391099	JULIA OLIMPIO PINHEIRO	14	AC
384724	MAKHA SEYE	16	AC

Curso: 2502 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
414881	BRENDOW ALMEIDA DE ARRUDA	11	AC
412756	EUGENIA MATOS TEIXEIRA SILVA	6	L2
378329	ISABELLE DA COSTA RODRIGUES	4	L6

Curso: 2504 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - Noturno - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
420136	GABRIEL DE ARAUJO LEITE	6	L2

Curso: 2506 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
385284	THAUA PEREIRA DE MENEZES	15	AC

Curso: 2601 - FARMÁCIA - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
380538	AGATHA HELLEN MOSLAVES DA SILVA	5	L5

Curso: 2602 - NUTRIÇÃO - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
423061	CAROLINE CRISTINA PACIFICO	2	L1
383432	TAIS DE CASSIA MORAIS FRANCA	3	L5



Curso: 2701 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
409147	DANIELLY FERNANDEZ SILVA	12	AC
405085	SAMUEL VILASBOAS PEREIRA	13	AC
404369	THAIS YUKIMI KOGA	11	AC
398863	VINICIUS PERONDI NAGERA	3	L5

Curso: 2703 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
385466	LARISSA TRINDADE CAZULA	5	L1

Curso: 2801 - ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
416866	BEATRIZ SERVIAN ALVARES	4	L2
418132	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	4	L6
392124	JAMIR COSTA GOMES JUNIOR	12	AC
382397	LUANY GABRIELLE SOUZA KIKUTI	11	AC

Curso: 2802 - FISIOTERAPIA - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
412500	FELIPE FERNANDES TAVARES	3	L2
404026	MARIA FERNANDA DE SOUZA MACEDO	8	AC

Curso: 2904 - ARTES VISUAIS - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
389288	GABRIEL MEZA CACERES	9	AC

Curso: 2907 - JORNALISMO - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
379932	ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	4	L6
406161	MILLENA KATSUMI SUZUKI DOS SANTOS	10	AC

Curso: 2909 - LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS LICENCIATURA - Matutino - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
384716	CAROLINA BARBOSA MOURA DA SILVA	12	AC
376729	DANIELLY NUNES PEREIRA	14	AC
423114	MARIA GABRIELA CANAVARRO DIAS	13	AC



Curso: 3002 - HISTÓRIA - LICENCIATURA - Noturno - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
390649	GABRIELA MENDES MORALES	15	AC
399397	GABRIELE EPAMINONDAS EPIFANIO	5	L1
407715	MARIA FERNANDA CASSANO CARNEIRO	5	L5
401808	NATALIA MAGALHAES DA SILVA	4	L6
416918	RENAN BENITEZ ALVES	14	AC
418023	SILVAMIR LEME DOS SANTOS JUNIOR	16	AC

Curso: 3003 - PSICOLOGIA - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
383389	ADRIANE CENTURIAO ESPINDOLA	4	L6
380583	ARIADNE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	4	L2
376454	BRUNA DOS SANTOS GARGAN	4	L1
405648	TASSIO VAZ DE MOURA YULE	10	AC

Curso: 3107 - EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - Integral (M,V) - Campo Grande			
N. INSC	NOME	CLASS	TIPO VAGA
409144	LEONARDO ZAMPIVA ANTUNES	9	AC



ANEXO V - LAUDO MÉDICO

(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA
Para fins de matrícula em vagas reservadas (Lei 12.711/2012) a pessoas com deficiência na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, atesto que _____ _____ (nome), portador do CPF _____, possui a(s) seguinte(s) deficiência(s) prevista(s) no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004:
Deficiência Física: Anexar laudo ortopédico
() paraplegia; () paraparesia; () monoplegia; () monoparesia; () tetraplegia; () tetraparesia; () triplegia; () tri paresia; () hemiplegia; () hemiparesia; () ostomia; () amputação ou ausência de membro; () paralisia cerebral; () nanismo; () membros com deformidade congênita ou adquirida.
Deficiência Auditiva: Anexar audiometria
() Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.
Deficiência Visual: Anexar exame oftalmológico
() cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; () baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; () casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º.
Deficiência intelectual: Anexar laudo psicológico
() Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
() Transtorno do Espectro Autista: Anexar laudo psicológico
_____, ____/____/____ Local Data
_____ Assinatura e carimbo do médico
OBS: No caso do atesto da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.